



**Decreto Nº 1586 - de 07 de Junho de 2023**

Abre Crédito Suplementar no Valor de R\$ 134.600,00 as dotações do Município de SANTANA DO GARAMBEU

O Prefeito de SANTANA DO GARAMBEU, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei nº 513, 16 de Dezembro de 2022

Decreta:

Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 134.600,00 ( cento e trinta e quatro mil e seiscentos reais ) as seguintes dotações do Município de SANTANA DO GARAMBEU.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO GARAMBEU

Unidade 01 - PREFEITURA MUNICIPAL

Sub-Unidade 03 - SECRETARIA GERAL

2.01.03.04.122.0104.2.0006-1.500.000 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO DAS DESPESAS DA SECRETARIA GERAL	- - - - - R\$	6.000,00
Total da Sub-Unidade 03	- - - - - R\$	6.000,00
Total da Unidade 01	- - - - - R\$	6.000,00

Unidade 03 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Sub-Unidade 05 - DIVISÃO DE CULTURA E PATRIMÔNIO CULTURAL

2.03.05.13.392.0185.2.0020-1.500.000 - 3.3.90.30.00 REALIZAÇÃO DE FESTIVIDADES CULTURAIS	- - - - - R\$	30.000,00
2.03.05.13.392.0185.2.0020-1.500.000 - 3.3.90.39.00 REALIZAÇÃO DE FESTIVIDADES CULTURAIS	- - - - - R\$	90.000,00
Total da Sub-Unidade 05	- - - - - R\$	120.000,00
Total da Unidade 03	- - - - - R\$	120.000,00

Unidade 04 - SECRETARIA DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

Sub-Unidade 02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2.04.02.10.301.0361.2.0026-1.600.000 - 3.3.90.39.00 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE SAÚDE BUCAL	- - - - - R\$	1.600,00
2.04.02.10.301.0361.2.0029-1.500.000 - 3.3.90.93.00 MANUTENÇÃO ATENÇÃO PRIMARIA	- - - - - R\$	5.000,00
Total da Sub-Unidade 02	- - - - - R\$	6.600,00
Total da Unidade 04	- - - - - R\$	6.600,00

Unidade 07 - SECRETARIA DE TRANSPORTE

Sub-Unidade 01 - DIVISÃO DE ESTRADAS DE RODAGEM

2.07.01.15.122.0167.2.0050-1.500.000 - 3.3.90.14.00 MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA SETOR DE OBRAS	- - - - - R\$	2.000,00
Total da Sub-Unidade 01	- - - - - R\$	2.000,00
Total da Unidade 07	- - - - - R\$	134.600,00
Total da Instituição 02	- - - - - R\$	134.600,00

**Total Geral Acrescido** - - - - - R\$ **134.600,00**

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do paragrafo 1º, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO GARAMBEU

Unidade 03 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Sub-Unidade 01 - DIVISÃO DE EDUCAÇÃO BÁSICA

2.03.01.12.361.0113.2.0011-1.500.000 - 3.3.50.43.00 MANUTENÇÃO DAS DESPESAS ENSINO FUNDAMENTAL	- - - - - R\$	36.516,04
Total da Sub-Unidade 01	- - - - - R\$	36.516,04
Total da Unidade 03	- - - - - R\$	36.516,04

Unidade 04 - SECRETARIA DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

Sub-Unidade 02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2.04.02.10.301.0361.2.0028-1.600.000 - 4.4.90.52.00 ESTRATÉGIA SAÚDE FAMILIA-ESF	- - - - - R\$	1.600,00
Total da Sub-Unidade 02	- - - - - R\$	1.600,00
Total da Unidade 04	- - - - - R\$	1.600,00

Unidade 05 - SECRETARIA AGRICULTURA DESENV.ECONÔMICO

Sub-Unidade 01 - DIVISÃO DE AGRICULTURA E PECUÁRIA

2.05.01.20.608.0173.1.0073-1.500.000 - 4.4.90.51.00 CONSTRUÇÃO DE HORTA COMUNITÁRIA	- - - - - R\$	3.483,96
Total da Sub-Unidade 01	- - - - - R\$	3.483,96
Total da Unidade 05	- - - - - R\$	3.483,96

Unidade 06 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

Sub-Unidade 01 - DIVISÃO DE SERVIÇOS URBANOS

2.06.01.15.451.0002.1.0014-1.500.000 - 4.4.90.51.00 CONST.INFRA-ESTRUTURA CASAS POPULARES	- - - - - R\$	87.000,00
Total da Sub-Unidade 01	- - - - - R\$	87.000,00

Sub-Unidade 02 - DIVISÃO DE SANEAMENTO

2.06.02.17.511.0138.1.0019-1.500.000 - 4.4.90.51.00 AMPLIAÇÃO CONTR. REDE D'ÁGUA E ESGOTO ZONA RURAL	- - - - - R\$	6.000,00
Total da Sub-Unidade 02	- - - - - R\$	6.000,00
Total da Unidade 06	- - - - - R\$	93.000,00
Total da Instituição 02	- - - - - R\$	134.600,00

**Total Geral Anulado** - - - - - R\$ **134.600,00**

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.